



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 119/2024**

Data: 19 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 27662  
EM 20/09/2024 às 10:57

*Andrea*  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, realize os estudos necessários para a instalação de estacionamento diagonal em frente ao CMEI Luiz Venâncio, a fim de otimizar o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída de alunos, quando os pais vão levar e buscar seus filhos.**

Guaíra, em 19 de setembro de 2024.

*Andrea*  
CRISTIANE GIANGARELLI *Câmara Municipal de Guaíra*  
Vereadora Autora  
DEFERIDA  
Em: *23/09/2024*

**Justificativa:**

A presente indicação pretende a instalação de estacionamento diagonal em frente ao CMEI Luiz Venâncio, a fim de otimizar o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída de alunos, quando os pais vão levar e buscar seus filhos.

Atualmente, a falta de um espaço adequado para estacionar os veículos em frente o CMEI tem gerado congestionamentos e dificultado a circulação na via, aumentando o risco de acidentes. A implementação de um estacionamento diagonal não apenas melhoraria a organização do trânsito, mas também garantiria mais segurança para as crianças e seus responsáveis.

Com essa mudança, poderíamos minimizar os transtornos e proporcionar uma experiência mais tranquila para todos os envolvidos na rotina do CMEI.

